

# REPÚBLICA DERATIVA

# SECÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 154

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1969

(\*) PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1969

O Presidente em exercício da Calxa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe

(\*) Republicada por ter saido com incorreção no Diário Oficial (Seção I Parte II) de 10.7.69.

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO N.º 19-69

conferem o Regimento Interno e o nº 24.427, de 1934, baixou a seguinte Regulamento aprovado pelo Decreto Portaria:

N.º 428 — Designar o Economiario Ma, lo Carpenter Meyer, Escriturário, classe "E", matrícula nº 170, para exercer a função de confiança, indice 7, de Caixa de 3º Classe, na Agência de Nova Friburgo, em substituição ao servidor Nelson José Bertolino, que se afastará a partir de 1 de julho de 1969, em gôzo de um período de férias.

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ATO DE 31 DE JULHO DE 1969

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrario — INDA, no uso da delegação de competência constante do item IV alinea "b" da Portaria n.º 38 de 19 de janeiro de 1968, do Sr. Presidente do INDA., resolve:

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ATO DE 1.9 DE AGOSTO DE 1969

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvi-mento Agrário — INDA no uso da delegação de competência constante

da Parte Permanente do Quadro de acôrdo com o artigo 176, item III deste Instituto. Pessoal deste Instituto. | combinado com o artigo 178, item | Seabra de Mello.

III todos da lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Manoel Oliveira da Silva no cargo de nivel 10 B, da classe singular de Guarda, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal - João Augusto

# INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasi-leiro de Desenvolvimento Florestal, n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V. do artigo 23, N.º 14 — Conceder aposentadoria de acôrdo com o artigo 100, item 111 combinado com o artigo 101 item 1, alínea a da Constituição do Brasil, a Améila Ribeiro Durand, no cargo do nivel 16-C da Série de classes de Oficial de Administração, a partir de 24 de julho de 1967, de de locado constante de constante do item (V, alínea "b" da portaria no uso das atribuições que lhe são do Armazenista AF-102.10.B, Mário conferidas no inciso V, do artigo 23, do Rosa Pereira Leite, do extinto Departamento de Recursos Naturais do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 101 de 1967, de do artigo 176, item 171, combinado (EFLEX) de Lorena, no Estado de Classes de Oficial de Administração a partir de 24 de julho de 1967, de do artigo 176, item 171, combinado São Paulo. — Sylvio Pinto du Luz

#### INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO N.º 30

Conselho Deliberativo do Instituto Nacional do Cinema, tendo em vista o disposto no artigo 35 e pa-rágrafos do Decreto-lei n.º 43. de 18 de novembro de 1966, regulamen-tado pelos Decretos n.º 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e n.º 62.005 de 29 de dezembro de 1967.

Considerando a necessidade de complementar o disposto no inciso XIII da Resolução INC nº 23, de 6 de agôsto de 1968, conforme prevê o inciso XIV da mesma Resolução, resolve:

As disposições da Resolução INC nº 23, de 6 de agôsto de 1968, entrarão em vigor nos Estados do Acre, Alagoais, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Ma-ranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piaui Rio Grande do Norte, Sergipe e nos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima, no dia primeiro de setembro do corrente ano.

II — Dispensa-se, para os filmes nacionais exibidos em cinemas situados na área acima, o exigido nas le-tras b, d e e do inciso VI da Reso-lução INC a.º 15.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1969. — Durval Gomes Garcia, Pre-sidente.

# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | 2 — Ana Maria Costa, em vaga decorrente da promoção de Maria José Ferreira Rodrigues. 3 — Léa Cavallari Gomes em va-E CULTURA

# ESCOLA PAULISTA DE **MEDICINA**

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1969

O Diretor da Escola Paulista de O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7.230. de 1967 torna sem efeito a Portaria n.º 105, de 2 de abril de 1968 publicada no Diário Oficial — Seção I, Parte II de 15 de abril de 1968 e de acôrdo com os artigos 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de juiho de 1960, resolve:

N.º 85 — Promover — Na série de Classes de Agente Social — Codigo P-1.901:

digo P-1.901:

- A partir de 30 de junho de 1967:

Por Merecimento:

1 — Agnella Araújo do nivel 10.A ao 12.B em cargo criado pelo De-creto n.º 52.367, de 19 de agôsto de

1963, O Diretor da Escola Paulista Medicina no uso de suas atribulções e tendo em vista o que consta do proc. n.º 8 155, de 1968, resolve:

N.º 86 — Retificar as Portarias ns. 131 e 132, de 22 de maio de 1968

A partir de 30 de setembro de 1967:

publicadas no Diário Oficial, Seção publicadas no Diurio Operal, Seção I Parte II de 5 de junho de 1968, para o fim de declarar que as nomeações por acesso efetivadas na série de Classes de Oficial de Administração, Código AF-201 e Escriturário — Código AF-202 passam a vigorar como seguem: vigorar como seguem:

Os ocupantes da Série de Classes de Escriturário nível 10.B, para exercer o cargo de nível 12.A, da Série de Classes de Oficial de Administração:

A partir de 31 de março de 1966: 1 — Carmela Zito da Silva Lucia-no em cargo criado pelo Decreto n.º 52.367, de 19 de agôsto de 1963. A partir de 30 de setembro de 1966:

1 — Maria Aparecida Capucho Pasquini em cargo criado pelo De-creto n.º 52.367, de 19 de agôsto de

2 — Aurora Torquato em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

Os ocupantes da Série de Classes

de Escrevente datilografo nivel -7.
para exercer o cargo de nivel 8.A
de Escriturário:

1 — Lucy de Almeida da Cunha em vaga decorrente da promoção de Eliana Ferreira Morais Almeida,

ga decorrente da promoção de Nair França Siemer.

4 — Maria Magdalena Canizo Brasil, em vaga decorrente da pro-moção de Maria Aparecida Oliveira Galdino.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina tendo em vista o que cons-ta do Processo nº 7.228, de 1967, resolve:

soive:

N.º 87 — Retificar as portarias de ns. 469, de 16 de outubro de 1967, 129, de 22 de maio de 1968 198 de 23 de agosto de 1968 e 247, de 5 de novembro de 1968, publicadas nos Diários Oficiais, Seção I, Parte II, de 26.10.67, 5.6.68, 30.8.68 e 11 de fevereiro de 1969, respectivamente, para o fim de declarar que as promoções efetivadas nas Séries de Classes de Oficial de Administração — Código AF-201 (do nivel 14.B ao 16.C e do nivel 12 A ao 14.B) e de Escriturário — Código AF-202 (do nivel 8.A ao 10.B) do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina, passam a vigorar como seguem:

Na Série de Ciasses de Oficial de Retificar as portarias de

Na Série de Classes de Oficial de Administração — Código AF-201:

I - A partir de 31 de março de

Por Merecimento: 1 — Octávio Valentini Nogueira; do nível 14.B ao 16.C, em cargo

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
- As reclamações pertinentes la natéria retribuída, nos casos de J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.
- A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.
- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma Semestre ..... NCr\$ as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES | trinta (30) dias.

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada Impresso nas óficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

#### ASSINATURAS

Funcionários REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior: Capital e Interior: 18,00 Semestre ..... NCr\$ só face do papel, formato 22x33: Ano ...... NCr\$ 36,00 Ano ..... NCr\$ Exterior: Exterior: Ano ...... NCr\$ 39.00 Ano ...... NCr\$

#### Número avulso

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplat.

 O preco do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01. se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de
- Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.
- A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de 30,00 esclarecimentos quanto à sua apli-
  - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura

criado pelo Decreto n.º 64.239 de 21 vaga decorrente

de março de 1969.

2 — Ercio Pasquini, do nivel 14.B

ao nível 16.C em cargo criado pelo

Decreto n.º 52.367 de 19.8.63.

II — A partir de 30 de setembro

de 1966:

Por Antignidade:

1 — Durval Rangel de Carvalho.

do nível 14.B ao 16.C, em vaga originária da aposentadoria de Ida Vittória Paulini.

III - A partir de 31 de março de 1966.
Por Merecimento:

1 — Américo Baldassarini, do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto n.º 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

IV — A partir de 30 de junho de 1967.

1967.

Por Merecimento:

1 — Wanda Fernandes Maris No. gueira, do nivel 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto n.º 52.367, de 19.8.63.

2 — Victioria Labbate do nível 12.A ao 14.B, em vaga originária da aposentadoria de Paulo Pereira da

Rocha.

3 — Ruth Machado de Andrude
do nível 12.A ao 14.B, em vaga decorrente da promoção Valentini Nogueira . de Octávio

4 — Maria Eugênia Amaral do nivel 12.A so 14.B, em vaga decor-rente da promoção de Ercio Fasquini.

Por Antiguidade:

1 — Mary Ignez Silva Bácaro, do
nível 12.A ao 14.B em vaga originária da aposentadoria de Maria da
Giória Vaz Ferreira.

2 — Maria Neyde Silva do nível 12.A ac 14.B, em vaga decorrente da promoção de Durval Rangel de

Carvalho.

V — A partir de 30 de junho de 1968.

Por Merecimento:

1 — Américo Baldassarini, do nivel 14.B ao 16.C, em vaga originaria de falecimento de Octávio Valentini Nogueira.

VI — A partir de 30 de setembro de 1968.

Por Merecimento:

1 — Carmela Zito da Silva Luciano.

Por Marico Baldassarini, do nivel 12.A ao 10.B em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

1 — Nair França Slemer, do nivel 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

2 — Naif Abdalla, do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

3 — Edson de Barros Figueira de Mello, do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

2 — Marly Thereza Galvani, do nível 3.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

3 — Edson de Barros Figueira de Mello, do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

3 — Edson de 1963.

4 — Maria de Lourdes Carvalho do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

5 — Maria de Lourdes Carvalho do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

ria do falecimento de lentini Nogueira.

VI — A partir de 30 de setembro de 1968.

Por Merecimento:

Carmela Zito da Silva Lu-

Américo Baldassarini.

Na Série de Classes de Escriturário - Código AF-202.

I - A partir de 30 de junho de

Por Merecimento:

1 — Eliana Ferreira Morais Almeida do nívei 8.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367,

de 19 de agôsto de 1963.

2 — Maria José Ferreira Rodrigues, do nível 8.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

de agosto de 1963.

3 — Maria Aparecida de Oliveira Galdino, do nível 8.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

4 — Jestima Abeiro, de nível 8.A ao 10.B. em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

1963.

5 — Jandyra Patterno Carvalho.
do nível 8-A ao 10-B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

6 — Beatrice Alice Gregory, do nível 8.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de de agôsto de 1963.

7 — Minerva Chedid Garcia, do nível 8-A ao 10.B, em cargo criado pelo Polo Decreto nº 52.367, de 19 de de agôsto de 1963.

7 — Minerva Chedid Garcia, do nível 8-A, ao 10-B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19-8-63.
8 — Maria Aparecida Letirri, do nivel 8.A ao 10 B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agosto de 1963.
9 — Maria Helena Silva Francisco do nível 8.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto n.º 52.367 de 19-8-63.
10 — Beriedita da Silva Mello do 10 de 10

10 — Benedita da Silva Mello, do nível 8.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19-8-63.

promoção de pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

agôsto de 1963.

4 — Neusa Barbosa, do nivel 8.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto n.º 52.367 de 19.8.63.

5 — Latifi Ibrahim, do nivel 8.A ao 10.B, em cargo criado pelo Decreto n.º 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

II — A partir de 31 de março de 1968. 1968.

Por Merecimento:

1 — Josefina Gomes da Silva, do nível 8-A ao 10.B, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Aparecida Capucho Pasquini.

Por Antiguidade:

1 — Maria Cecilia Pinto da Costa do nível 3.A ao 10.F, em vaga de corrente da nomeação por acesso de Aurora 10rouato.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.229, de 1967, resolve;

Nº 88 — Retificar as Portarias de nºs 485 — Retalicar as Portarias de nºs 485, de 16 de outubro de 1967 e 196, de 22 de agôsto de 1968, publica-cadas nos *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 26.10.67 e 30.8.68, respectivamente, para o fim de deciarar que as promoções efetivadas nas Sé-ries de Classes de Técnico de Laboratório — Código P.1601 (do nível 12.A ao 14.B) e de Laboratorista — Códi go P-1602 (do nível 8 A ao 9.B) do Quadro Unico de Pessoal — Parte Per-manente da Escola Paulista de Medicina, passam a vigorar como seguem:

Na Série de Classes de Técnico de Laboratório — Código P-1601:

I'- A partir de 30 de junho de 1967

Por Merecimento:

— Annunciata Figlie Fanti, do

5 - Roque Celestino de Souza, do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

6 - Maria Lobato Mascarenhas, do nivel 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

7 — Renato Celestino de Souza, do nível 12.A ao 14.B. em cargo criado pelo Decreto nº 64.239, de 21.3.69.
8 — Ivonne Fanti, do nível 12.A ao

14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 64.239, de 21.3.69.

9 — Vera Anna Angela Conte, do nivel 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 64.239, de 21.3.69.

10 — J. Salair Escada Garcia, do nivel 13. A de Cargo Control de Cargo Control de Cargo Control de Cargo Ca

nível 12.4. a. 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 64.239, de 21.3.69. Por Antigüidade:

Por Antiguidade:

1 — Alcides Ferreira Cosme, do nivel 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.357, de 19.8.63.

2 — Kimiko Wada, do nivel 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

3 — Judith Severino Ferreira, do

nivel 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 64.239, de 21.3.69. 4 — Romeo Molina Ramos, do ni-vel 12.A ao 14.B, em cargo criado pe-lo Decreto nº 64.239, de 21.3.69.

5 — Melchior Sawaya, do nivel 12.A. ao 14.B, em cargo criado pelo De-creto nº 64.239, de 21.3.69.

II - A partir de 31 de março de 1968.

Por Merecimento:

1 - Manoel Pontinha, do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 64.239, de 21.3.69.

III - A partir de 30 de junno de

Por Merecimente:

1 — Consuelo Alvarez, do nível 12.A ao 14.B, em cargo, criado pelo Decreto  $n^{\rm o}$  64.239, de 21.3.69.

Por Ant'güidade:

1 — Ana Rosária Caixeta, do nível 12.A ao 14.B, em cargo criado pelo Decreto nº 64.239, de 21.3.69.

Na Série de Classes de Laborato.

rista - Código P-1602.

I — A partir de 30 de junho de 1967.

Por Merecimento:

1 — Roque Donato, do nível 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

- Catharina Possedente, do nivel 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

3 — Kinue Inoue, do nivel 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

Manoel Benedito Torres da Silva, do nível 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

5 — Messias Gonçalves Felix, do nivel 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367. de 19.8.63.

Onofre Domingos, do nível 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

7 — Justina Tanhlo Mendes, do nível 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

8 — Livia Lina Adelfia Toledo, do

nível 8.A ao 9.B. em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

9 — Antonia Bonavoglia, do nível 8.A ao 9.B, em vaga originária da exoneração de Maria de Los Dolores Alvarez.

Por Antigüidade:

1 — Abilio Rodrigues Ramos, do nível 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

2 — José Manoel Pontinha Filho, do nivel 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

3 - Rosa Viotti Amphilo, do nível 8.A ao 9.B, em cargo criado pelo Decreto nº 52.367, de 19.8.63.

A — Dorival Freire, do nivel 8.A ao

9.B. em cargo criado polo Decreto nº 52.367. de 19.8.63.

II — A partir de 31 de dezembro de 1967.

Por Merecimento:

1 - Odorico Braz Borda, do nivel 8.A ao 9.B, em vaga originária da nomeação por acesso de Mario Valen-

nomeação por acesso de Mario valoratini Nogueira,

2 — Herta Freitag Hopp, do nivel

8.A ao 9.B, em vaga originária da
nomeação por acesso de Luiz Manoel.

3 — Helia Dias Martins, do nivel

8.A ao 9.B, em vaga originária da
comeação nor acesso de Edgard nomeação por acesso de Edgard

Por Antigüidade:

1 — Maria José Alves Bazzi, do nivel 8.A ao 9.B. cm vaga originar a da nomeação por acesso de Benedito Vieira Dias.

III - A partir de 31 de dezembro de 1968.

Por Merecimento:

1 — Fausto Marcionilo da Silva, do nível 8. A ao 9. B, em vaga originária da nomeação por acesso de Francisco Côtes.

Por Antigüidade:

1 — Luiz Antonio Ve'ga, do nivel

8.A ao 9.B em vaga originária da
nomenção por acesso de Benedito
Gonçalves da Silva.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 8.247, de 1968, resolve. de acôrdo com os arts. 29 e 33. da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960.

Nº 89 - Promover:

I — A partir de 30 de junho de 1967.

Na Série de Classes de Tradutor -Código P 2 201.

Por Merecimento:

1 — Hortencia Christina Ravagna-ni, do nivel 14.A ao 16.B, em cargo pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agôsto de 1963.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 10.087, de 1969, resolve, de acôrdo, com os arts. 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

Nº 90 - Promover:

Na Série de Classes de Alfaiate -Código A-701. I. — A partir de 30 de junho de

co de 1969. PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1969

Lei nº 4.881\_A, de 6 de dezembro de tro.

O Diretor da Escola Paulista de Me-dicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do pro-cesso nº 10.111, de 1969, resolve: do Quadro Unico de Pessoal — Parte cesso nº 10.111, de 1969, resolve: do Quadro Unico de Pessoal — Parte Nº 94 — Conceder aposentadoria, de acôrdo com o art. 54, item II, da Medicina. — Nylceo Marques de Cas-

1 — Cecilia Ferreira Andrade, do nivel 3.A ao 3.B. cm (200 (2012)) pelo Decreto nº 64.239, de 21 de mar-

Por Merecimento:

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

# E PREVIDÊNCIA SOCIAL

# CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32-69

O Conselho Federal de Técnicos de O Conseino recerai de Tecnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de decembro de 1967, receivos

e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedida homologação de registro de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

1. CFTA — Registro número 1.240 e CRTA — 7ª Região — Registro número 540 — Maria Lucia Cotta Vinelli, nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

2. CFTA — Registro número 1.241

2. CFTA — Registro número 1.241 e CRTA — 7<sup>3</sup> Região — Registro número 541 — Arnaldo Vieira Paes Barreto, nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da Lai nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

tempro de 1965.

3. CFTA — Registro número 1.242
c CRTA — 7º Registro — Registro número 542 — Gad Lopes de Faria.
nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da let nº 4.76º, de 9 se setembro de 1965. 4. C-TA -

4. C. TA — Registro número 1.243 e CRTA — 7º Regiao — Registro número 543 — Arthur Fernandes Cruz Silva, nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro d. 1965.

tembro d.) 1965.

5. CFTA — Registro número 1.244
e CRTA — 7º Região — Registro número 544 — Zoraide Rosa Costa, nos têrmos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 105°. do 1965. C. CFTA - - Registro número 1.245

C. CFTA -- Registro número 1.240 -- CRTA -- 7º Região -- Registro nº 545 -- Yolanda Appel, nos têrmos da letra "a" do artigo 3º da Lei nú-mero 4.769, de 9 de setembro de 1965. 7. CFTA -

- Registro número 1.246 e CRTA — 7º Região — Registro número 546 — Olga Accioly Coutinho. nos têrmos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

8. CFTA — Registro número 1.247 e CRTA — 7º Região — Registro número 547 — Catulino Pereira Franco, parágrafo único do grafo único

nos têrmos do parágrafo único do artigo 3º d.. Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

9. CFTA — Registro número 1.248 e CRTA — 7º Registro número nú-mero 548 — Mário Cabral Ramos, nos têrmos da letra "c" do artigo al Ramos, do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

de 1965.

10. CFTA — Registro número 1.249
e CRTA — 7º Região — Registro número 549 — Yeda Telles de Menezes
Fassoni, nos térmos do parágrafo
único do artigo 3º da Lei nº 4.769,
de 9 de setembro de 1965.

11. CFTA — Registro número 1.250

11. CFTA — Registro número 1.250 | nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e CRTA — 7º Região — Registro número 550 — Fernando Bessa de Almeida, nos térmos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto nº 61.934, áz 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedido registro de Técnico de Administração, aos setembro de 1965.

12. — CFTA — Registro nº 1.251 | 1 — CFTA — Registro nº 1.005 e CRTA — 7º Região — Registro número 1.250 | 1 — CRTA — 6º Região — Registro número 1.250 | 1 — CRTA — 6º Região — Registro número 1.250 | 10 — R

mero 551 — Aristeu Tôrres, nos têrmos do parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de

CFTA - Registro nº CRTA — 7<sup>8</sup> Região — Registro nú-mero 552 — Gercina Alves de Oliveira, nos têrmos do parágrafo úni-co do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9

de setembr. de 1965.

14. CFTA — Registro nº 1.253 e
CRTA — 7º Região — Registro núm.ro 553 — José Silva de Carvalho,
nos têrmos da letra "a" do artigo 3º
da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

15. — CFTA — Registro nº 1.254 e CRTA — 7º Região — Registro nº 554 — Lafayete Belfort Garcia, nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

de 1965.

16. CFTA — Registro nº 1.255 e CRTA — 7º Registo — Registro número 555 — Angela Morize Rosenburg, nos têrmos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.7°3, de 9 de setembro de 1965.

setembro de 1965.

17. CFTA — Registro nº 1.256 e CRTA — 7º Registo — Registro número 556 — Reginaldo Cardoso da Silva, nos térmos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4,769, de 9 de setembro de 1965.

18. CFTA — Registro nº 1.257 e CRTA — 7z Registo — Registro número 557 — Yedda Araújo da Fonseca Argollo, nes térmos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.739, de 9 de setembro de 1965

9 de setembro de 1965.

19. CFTA — Registro nº 1.258 e
CRTA — 7º Região, Registro nº 558
— Ornilda Alves da Silva nos têrmos
do parágrafo único do art. 3º da Lei
nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

20. CFTA — Registro nº 1.259 e CRTA — 7ª Registo — Registro número 559 — Carlos Eduardo de Oliveira Valle, nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

21. CFTA — Registro nº 1.260 c CRTA — 1º Registo — Registro número 94 — Antônio Fonseca Pimentel, nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro 1965.

1965. 2º — Ficam homologados, pa-Ārt. ra todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Re-รดไมเร็ก

Art. 3º Esta Resolução entrará em

vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro. 28 de julho de 1969. — Ibany da Cunha Ribeiro — Presidente.

#### RESOLUÇÃO Nº 34-69

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto nº 61.934, áz 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedido registro de

mero 59 — Osório da Rocha Diniz, nos têrmos da letra "c" do artigo 39 100 Lei nº 4.769, do 9 do setembro

uc 1955.

2 — CFTA — Registro nº 1.006 e
CRTA — 6³ Região — Registro número 60 — Flávio Rezende Queiroga, nos têrmos da letra "a' do artigo 3º da Lei nº 4.769 de 0 do artida Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

3 - CFTA – Registro nº 1.007 e ORTA — 6º Região — Registro número 61 — Alvimar Eugênio Dias Duarte, nos têrmos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

- CFTA -- Registro nº 1.008 e CRTA — 63 Região — Registro número 62 — Hugo Belisário, nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

5 — CFTA — Registro nº 1.009 e CRTA — 6º Região — Registro nú-mero 63 — Washington Peluso Albino de Souza, nos têrmos do parágra-fo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, \* de 9 de setembro de 1965.

6º -- CFTA -- Registro nº 1.010 e 6º — CFTA — Registro nº 1.010 e CRTA — 6º Região — Registro nú-mero 64 — Domingos Lago de Sou-za, nos tê:mos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

7 — CFTA — Registro nº 1.011 e CRTA — 6º Região — Registro nú-mero 65 — Geraldino Neves Murta Filho, nos lêrmos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de se-tembro de 1965.

- CFTA - Registro nº 1.012 e CRTA — 63 Região — Registro número 66 — Gentil Gouvêa de Rezende, nos térmos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

9 - CFTA - Registro nº 1.013 e GRTA — 6º Registo nº 1.015 c CRTA — 6º Registo — Registro nú-mero 67 — Admardo Terra Caldeira, nos têrmos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro

10 - CFTA - Registro nº 1.014 e CRTA — 6º Registro nº 1.014 e CRTA — 6º Registo — Registro nú-mero 68 — Herbert José Neves, nos têrmos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

11 - CFTA - Registro nº 1.015 11 — CFTA — Registro II 1.015 e CRTA — 6º Região — Registro nú-mero 69 — Julio de Melo Pereira, nos têrmos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

12 — CFTA — Registro nº 1.016 e CRTA — 6º Região — Registro nú-mero 70 — Sinvaldo Alves Ribeiro, nos têrmos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965. 13 — CFTA — Registro nº 1.017

e CRTA — 63 Região — Registro nú-mero 71 — Aluisio Marcio Ferreira da Silva, nos têrmos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

14 — CFTA — Registro nº 1.018 e CRTA — iº Região — Registro número 72 — Alciste Fonseca de Melo, nos têrmos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 tembro de 1965.

15 - CFTA - Registro nº 1.019 e CRTA — Registro nº 1.019 e CRTA — 6º Região — Registro nú-mero 73 — José Nazareno França Corrêa, nos têrmos da letra "e" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 0 de co da Lei nº 4.769, de 9 de se-

tembro de 1965.

16 — CFTA — Registro nº 1.020
e CRTA — 6<sup>3</sup> Região — Registro número 74 — Nicholas Weysfield, nos têrmos da letra "e" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vi-gor, os registros que trata esta Re-

gor, os registros que trata com solução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 969. — Ibany da Cunha Ribeiro —

# PORTARIA DE 1.º DE AGOSTO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do Art. 41 das Normas Regimentais Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria n.º 85, de 8.4.68, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no Dia-

# MINISTÉRIO DO INTERIOR

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Chefe da Seção Distrital Financeira Art. 41 das Normas Regimentais do 2.º Distrito de Obras dêste Departamento, em virtude de haver sido aposentada, conforme Portaria núpero 469-DG, de 8.7.69, publicada no Distrito Oficial de 17 subsequente, resolve:

rio Oficial de 17 subsequente, resolve:
N.º 532 — Dispensar, com vigéncia a partir de 22 de julho do corrente ano, Edith Fernandes de Almeida Guerra, Assistente de Administração, nível 16.B, matrícula 1.369.414, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função Gratificada, Símbolo 4.F, de la função Gratificada de 17 subsequente, resolve:

N.º 532 — Dispensar José Vieira de Moura, Engenheiro Agrônomo ni de Moura, Engenheir

3. Diretoria Regional deste Depart tamento para a qual 10ra designado pela Portaria número 2.828-DG, de 1966, publicada no Diário Oficial 62 23.12.66.

N.º 536 Dispensar Fernando Eudoro Diôgo Corrêa, Auxiliar de Desenhista, nível 12 matrícula número 2.252.234, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 9.F, de Secretário do Dioctor de Districtor de Distric Diretor da Divisão de Máquinas e Equipamentos desta Autarquia, para a qual fôra designado pela Portaria nº 127-1ª DR, de 2 de outubro de 1967, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente. - José Lins Al-

# MINISTÉRIO $\mathbf{D0}$ INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

entre si fazem o Departamento Na-Termo de Convênio nº 01-69 cional de Obras de Saneamento e a Prefeitura Municipal de Goiânia, para construção dos muros de contenção dos atêrros de acesso ao pontithao na rua P-33, sobre o Corrego Capim Puba, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Aos 12 dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove às mil novecentos e sessenta e nove às 11 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Goiânia, na Praça Civica cidade de Goiânia, Estado de Goiâs, perante o Sr. Iris Rezende Machado, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. Eng. Chefe do 10.7 DFOS, Itamar Couto Mesko, representando o DNOS por delegação de competência contida na Portaria n.º 301 de 29 de julho de 1969 do Sr. Diretor Geral, doravante denominados Preferal. Geral, doravante denominados Prefeitura e Departamento, par aassina-rem o convênio de delegação de encargo, com indenização, para construção dos muros de contenção dos meiterros de acesso a pontilhão da Rua P-33, sôbre o Córrego Capim Puba, na cidade de Goiánia, mediante as clausudas que se seguem:

Primeira - O Departamento transfere à Prefeitura o encargo de executar totalmente os trabalhos de construção dos muros de contenção dos atérros de acesso ao pontilhão da Rua P-33, sôbre o Córrego Capim Puba, na cidade de Gotánia, bem como as atribuições necessárias à sua boa efetivação, comprometendo-se a indenizá-la em parte das despesas decorrentes dos serviços na forma dêste Convênio. Estando os trabadeste Convento.

Ihos orçados em NCr\$ 100.137,05
(cem mil, cento e trinta e sete cruzeiros novos e seis centavos), a zeiros novos e seis centavos), a Prefeitura se compromete a terminar a obra complementando com recursos próprios a parte das des-pesas não coberta pelo Departamento.

Segunda — A execução dos tra-balhos obedecerá a projetos, especi-ficações e orçamentos aprovados pe-lo Departamento.

Terceira — Os trabalhos poderão ser executados diretamente pela Precitura ou mediante empreita la com terceiros, respondendo a Prefeitura perante ao Departamento por tôdas as obrigações ora convencionadas.

Quarta — Fica fixado o valor teto de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil truzeiros novos) com contribuição do Departamento para os serviços a executar constantes da cláusula Primeira.

Quinta . As despesas, cujo encargo o Departamento assume, em de-corrência dêste convênio, correrão por conta da Verba 4.1.1.6 — ....

# TÊRMOS DE CONTRATO

14.12.11.1.053-A — GO. União 1969. Para custeio das despesas fica empenhada a importância de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) conforme a nota de empenho n.º 129-69-SAD de 12 de junho de 1969.

Sexta — O presente convênio, aprovado pelo Conselho Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, que deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de sua assinatura.

Setima — O prazo para execução dos trabalhos será de 6 (seis) meses contados da data da publicação dêste Convênio no Diario Oficial.

Oitava — O pagamento será feito oitava — O pagamento será feito pelo Departamento em três parcelas como segue: a primeira no valor de NCr\$ 25.000,00 (vintz e cinco mil cruzeiros novos), quando iniciadas as funções dos muros; a segunda, no valor de NCr\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), quando em andamento a concretagem dos muros, a critério do Departamento; a terceira, no valor de NCr\$ 20.000,00 cvinte mil cruzeiros novos), quando concluidos os trabalhos.

Nona — A execução do presente convênio será devidamente zado pelo 10º DFOS.

Décima — O Departamento poderá determinar inspeções, de qualquer determinar inspeções, de qualquer natureza, independentemente da fiscalização permanente a que se refere a clausula anterior.

- A fiscalização do De-Undécima partamento não eximirá a Prefeitura da responsabilidade pelos danos porventura causados a terceiros, em consequência da execução dos ser-

Décima Segunda se compromete a adquirir ou desapropriar os terrenos e benfeitorias que se tronarem necessárias à exe-cução das obras, correndo por sua conta as respectivas despesas.

Décima Terceira A Prefeitura. divulgará por meio de placas indicativas padronizadas pelo Departamento, e outros meios, que as obras se fazem em convênio com o Departamento.

Décima Quarta - O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes contratantes, por infração de cláusula contratual sendo processada a medição final dos serviços realizados.

Décima Quinta - A Prefeitura obriga-se a apresentar relatório final para Prestação de Contas do Convênio até 60 (sessenta) dias após o término de sua vigência, fornecendo tédas as informações de natureza

técnica e contábil que forem solicitadas pelo Departamento.

Décima Sexta — Fica adotado foro correspondente à sede do De. Dr. Itamar Couto Mesko e Br. Iris partamento para dirimir as questões Rezende Machado.

E, para firmeza e tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente Têrmo de Con-vênio, no livro proprio o qual, de-pois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal de de 23 de julho de 1969, pela Resolu-Goiânia, pelo Eng. Chefe do 10° ção nº 245-69, de 23 de julho de 1969. DFOS e por duas testemunhas a (N.º 2.663 — 13.8.69 — NCr\$ 66,00)

tudo presentes. Para constar, eu, Paulo Zuco, Escrevente Datilógrafo nível 7 o subscrevo. Têrmo de Con-vénio do qual serão extraídas 11 vias autenticadas, destinadas aos fins e formalidades legais.

Goiânia, 12 de agôsto de 1969.

Testemunhas: — José Alves Fee validade de reira - Fernando Navarro.

O presente Têrmo de Convênio foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do DNOS, em sua Reunião nº 27-69,

# EDITAIS E AVISOS

# **MINISTÉRIO** DOS TRANSPORTES

#### **DEPARTAMENTO NACIONAL** DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAIS 64, 65, 66, 67 e 68-69

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), autar. quia do Ministério dos Transportes do Govêrno Federal do Brasil, com sede a Avenida Presidente Vargas NR 522, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado da Guanabara, (Brasil). torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrências interamericanas para construção de obras de arte especiais nas rodovias BR+232 e BR-116 no Estado de Pernambuco. O presente serviço faz parte dos que serão parcialmente financiados por empréstimo do Banco Intramericano de Desenvolvimento (BID).

- 3 Os interessados poderão obter informações, no seguinte local: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Grupo Executivo de Concorrências. Avenida Presidente Vargas Nº 522 - 21 andar, R.o de Janeiro - Estado da Guanabara.
- 4. As propostas serão recebidas no local citado no item 3. supra, às 15 horas do dia 29 de setembro de 1969. Rio de Janeiro, 13 de agôsto de 1969. - Eng. Eliseu Resende, Diretor Geral

# BANCO DO BRASIL S. A.

#### CARTEIRA DO COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICADO N.º 278

Tendo em vista o disposto na Resolução nº 700, de 3.7.69, do Con-selho de Política Aduaneira, publi-cada no Diário Oficial da União, de 5.8.69, a Carteira de Comércio Ex-terior do Banco do Brasil S. A., torna público o seguinte:

- 1.9) Os importadores de chumbo em bruto (subitem 78.01.001 da Ta-rifa das Alfândegas) para usufruírem rita das Alfandegas) para usufruirem da redução prevista na Resolução n.º 468, de 13.4.67, do Conselho de Política Aduaneira, apresentarão os seus pedidos de licença (modēlo 34-01) ao setor CACEX das agências do Banco do Brasil S. A., acompanhados dos comprovantes da compra do produto brasileiro, obedecidas as condições abaixo: as condições abaixo:
- a) as compras efetuadas no periodo comprendido entre 31.1.69 e 31.7.69 serão válidas para a proporção de 200% (duzentos por cento da quantidade por importar, e as respectivas licenças somente poderão ser emitidas até 31.10.69;
- b) os comprovantes dos fornecib) os comprovantes dos fornecimentos feitos pelos produtores brasileiros a partir de 1.8.69 terão validade para a proporção de 300% (trezentos por cento) da quantidade por importar, observado o prazo de validade de cento e oitenta dias anteriores à data da apresentação do pedido. pedido.
- 2.9) Continuam em vigor as disposições do Comunicado n.º 200, de 15,6.67, desta Carteira, no que não colidirem com as presentes recomendacões.

Rio de Janeiro (GB), 7 de agôsto de 1969. — Benedicto Fonseca Mo-reira — Diretor — Euchdes Paren-tes de Miranda — Chefe do Departamento-Geral.

PRECO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,16